

## PORTARIA COREN/RN Nº 098/2021

Delegar ao empregado público os poderes de representação para compor litígios do Coren-RN.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a dinâmica dessa autarquia tem propiciado aos advogados o amplo conhecimento das questões envolvendo os litígios, capazes assim de poderem transigir, negociar, e firmar acordo com eficácia e eficiência e, benefício desta autarquia;

CONSIDERANDO que, conforme art. 48, I, do Regimento Interno desta autarquia, compete ao Presidente do Coren-RN, representar esta autarquia perante quaisquer órgão ou autoridades, e que segundo referida norma é possível delegar essa atribuição;

## **RESOLVE:**

Art. 1°- Delegar ao empregado público Victor Fernandes Farias, CPF N° 014.665.434-00, os poderes de representação para compor litígios desta autarquia em juízo, em especial os poderes para transigir, negociar, firmar acordos, e firmar compromissos, perante órgãos judiciais ou administrativos, respeitando o interesse público deste ente público e da coletividade.

Art. 2° - Qualquer ato, injustificado, em desconformidade com o interesse público, responsabilizará, pessoalmente, o empregado acima delegado, respeitando-se sempre o contraditório e a ampla defesa.

Art. 3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal /RN, 12 de maio de 2021.

Manoel Egídio da Silva Júnior Coren-RN n. º 44.942-ENF

Presidente

Rui Alvares de Faria Júnior Coren-RN nº 153.041-ENF Conselheiro Secretário

Av. Romualdo Galvão, 558-Barro Vermelho- CEP: 59022-100 Natal-RN Telefone: (84) 3222-8254/ 3222-0305 Home page: <a href="http://www.coren.rn.gov.br">http://www.coren.rn.gov.br</a> E-mail: sec.executiva@coren.rn.gov.br